

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 19/11/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left( \prod_{k=1}^n \left( \frac{S}{100} + 1 \right) \right) + 1 - CJ1 \times P \left( \prod_{k=1}^m \left( \frac{S}{100} + 1 \right) \right) - CJ2 \times P \left( \prod_{k=1}^q \left( \frac{S}{100} + 1 \right) \right)$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;  
 II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;  
 III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;  
 IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;  
 V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;  
 VI - C1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;  
 VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;  
 VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;  
 IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;  
 X - P corresponde ao produtório.  
 7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.  
 8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

BEATRIZ DA COSTA LOURENCO  
 Chefe, em exercício

## CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

### DIRETORIA DE SUPERVISÃO

### COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.000905/2025-55  
 PARTE INTIMADA: DOUGLAS BONETTI ROCHA, CPF \*\*\*.656.\*\*\*-35  
 MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anteriores ofícios que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereços para tanto indicados sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

**FINALIDADE:** Na forma do art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e sem prejuízo do previsto no art. 38 do mesmo diploma legal, intimar a parte interessada acima indicada, na qualidade de administrador da empresa Dimi Joias Ltda., CNPJ 30.439.008/0001-10, bem como essa empresa, por seu intermédio, da instauração, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Processo Administrativo Sancionador (PAS) referido em epígrafe, para que, querendo, nele apresente defesa, podendo fazê-lo pessoalmente, por intermédio de dirigente com poderes de representação ou por procurador devidamente constituído, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, por escrito e com instrução por documentação comprobatória correspondente, preferencialmente em formato digital. A instauração do PAS deu-se à vista das conclusões de averiguação preliminar iniciada em 1º de julho de 2025, para a realização de trabalhos de fiscalização relacionados à observância, no âmbito da mencionada empresa, de deveres regulamentados nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, da Resolução Coaf nº 23, de 20 de dezembro de 2012, e de outras normas correlatas, no sentido de imputar à parte interessada as infrações a seguir descritas: (i) ausência de cadastro no Coaf, com infração ao art. 10, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 16 da Resolução Coaf nº 23, de 2012, combinado com o art. 2º da Instrução Normativa (IN) Coaf nº 5, de 30 de setembro de 2020; (ii) não atendimento às requisições do Coaf, com infração ao art. 10, inciso V, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 13 da Resolução Coaf nº 23, de 2012; (iii) ausências de comunicação de não ocorrência ao longo de todo o ano civil, em diversos exercícios, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Coaf na forma do inciso II do art. 11 da Lei nº 9.613, de 1998, com infração ao seu subseqüente inciso III e aos arts. 11 e 12 da Resolução Coaf nº 23, de 2012; (iv) ausência de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), com infração ao art. 10, inciso III, da Lei nº 9.613, de 1998, ao art. 2º da Resolução Coaf nº 23, de 2012, bem como à Resolução Coaf nº 36, de 10 de março de 2021. Os autos digitais do processo instaurado estão à disposição da parte intimada, de seu(s) representante(s) legal(is) ou de procurador(es) devidamente constituído(s), podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal do COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do ícone "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (b) na sede do Coaf, localizada no SCES (Setor de Clubes Esportivos Sul), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edifício UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília/DF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail [copad@coaf.gov.br](mailto:copad@coaf.gov.br). Para apresentar petição de defesa ou qualquer outra petição relacionada ao processo em referência, a(s) parte(s) interessada(s) deve(m), preferivelmente, encaminhar seu arquivo por meio da plataforma do SEI utilizada pelo Coaf, conforme indicado acima ou, alternativamente, dirigir o documento a algum dos endereços, físico ou de e-mail, igualmente indicados acima. O Processo Administrativo Sancionador (PAS), em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente de comparecimento ou manifestação de parte(s) intimada(s).

Brasília, 19 de novembro de 2025  
 ROBERTO BICUDO LARRUBIA  
 Coordenador-Geral de Processo Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.100003/2023-56  
 PARTE INTIMADA: LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA, CPF \*\*\*.165.\*\*\*-49  
 MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anterior ofício que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereço para tanto indicado sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

**FINALIDADE:** Intimar a parte interessada acima indicada da inclusão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) nº 11893.100003/2023-56 na pauta da Sessão de Julgamento a ser realizada pelo Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que será realizada no formato presencial, a partir das 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 9 de dezembro de 2025, no edifício sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edif. UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília, DF. A parte poderá

acompanhar a referida Sessão de Julgamento, caso queira, valendo-se dos meios e recursos inerentes ao contraditório e à ampla defesa. Ademais, poderá fazer uso da palavra por intermédio de procurador devidamente constituído, para, querendo, proceder à sustentação oral de razões de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Caso deseje acompanhar a Sessão de Julgamento em questão e/ou nela fazer sustentação oral, o intimado deverá solicitar inscrição para tanto, por mensagem encaminhada ao endereço de correio eletrônico (e-mail) [copad@coaf.gov.br](mailto:copad@coaf.gov.br), até as 16h da sexta-feira de 5 de dezembro de 2025. Faculta-se à parte o acompanhamento e/ou sustentação oral na referida Sessão de Julgamento de forma remota. Caso solicite sua inscrição para tanto, caberá à parte e a seus representantes e procuradores a responsabilidade de prover-se dos recursos materiais e tecnológicos necessários - computadores, periféricos, softwares, acesso de qualidade à internet etc. A solicitação de inscrição para participar da sessão de julgamento de forma remota implica compromisso da parte interessada, bem como de qualquer pessoa inscrita, no sentido de zelar, sob as penas da lei, para que sua participação remota da sessão não prejudique o regime de sigilo ou de restrição de acesso correspondentes nem tampouco a validade dos trabalhos processuais a serem realizados na sessão. O processo em referência, em cujo prosseguimento são assegurados às partes o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação de partes intimadas. Destaca-se, por fim, que relatório do Processo Administrativo Sancionador (PAS) de que se trata pode ser consultado nos autos digitais do feito, que se encontram à disposição do interessado, por intermédio de representante legal ou de procurador devidamente constituído, conforme o caso, podendo ser acessados: (i) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do botão "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo>; ou (ii) nas dependências do COAF, no precatado endereço, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail [copad@coaf.gov.br](mailto:copad@coaf.gov.br).

Brasília, 19 de novembro de 2025  
 ROBERTO BICUDO LARRUBIA  
 Coordenador-Geral de Processo Administrativo

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

### CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 009/2025.  
 Nº PROCESSO: 00205.100122/2025-65.  
 PARTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66; o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE/BA, com sede na 4ª Avenida, nº 495, Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.674.303/0001-02; A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed. MultiBrasil, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/000-48; o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, com sede na 4ª Avenida, nº 495, Centro Administrativo da Bahia - CAB, em Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.634.420/0001-16; e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter nacional, com sede no SGAN - Quadra 601, Bloco H, Edifício Ion, Sala 74 - Térreo, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.161.122/0001-70.  
 OBJETO: Cooperação técnica e o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando ao desenvolvimento e aprimoramento de ações voltadas à transparência pública, controle social e acesso à informação, em consonância com o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no comum interesse do MPBA, da CGU, do TCE/BA, do TCM/BA e da ATRICON, por meio de: I - integração de iniciativas para a avaliação, monitoramento e aprimoramento dos portais de transparência de órgãos públicos municipais e estaduais, no âmbito do estado da Bahia, bem como promover a uniformização de critérios e metodologias de análise, considerando as diretrizes do PNTP; II - intercâmbio de dados e informações sobre transparência, controle social, participação social e avaliação dos Portais de Transparência, assim como o desenvolvimento conjunto de capacitações relacionadas ao tema; III - Elaboração e divulgação conjunta de material institucional, tais como: notas técnicas, cursos, cartilhas e publicações, a serem desenvolvidas em conjunto, observados o interesse e a disponibilidade orçamentária de cada um dos participantes; IV - Ações de fiscalização do cumprimento das disposições contidas no art. 5º, inciso XXXIII; art. 37, §3º, II; e art. 216, §2º, da Constituição Federal; art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000; e Lei Federal nº 12.527/2011, buscando identificar o efetivo funcionamento dos Portais de Transparência; V - Elaboração e realização de pesquisas, diagnósticos e monitoramento acerca da implementação e qualidade dos Portais de Transparência dos entes jurisdicionados. 1.2 - As ações a serem desenvolvidas para a realização do objeto do presente acordo, consta em Plano de Trabalho (Anexo I), que contém a descrição do objeto, o modelo de governança, o cronograma e os resultados esperados.  
 RECURSOS: As atividades previstas nesse ACORDO não envolvem transferência de recursos entre os participantes, razão pela qual não se consignou dotação orçamentária específica.  
 VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da última assinatura inserida, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por termo aditivo, a critério dos participantes.  
 DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025  
 SIGNATÁRIOS: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPBA, PEDRO MAIA SOUZA MARQUES; O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA - CGU, ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS; O PRESIDENTE CONSELHEIRO DO TCE/BA, MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESIDI; O PRESIDENTE CONSELHEIRO DO TCM/BA, FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO; E O PRESIDENTE DA ATRICON, EDILSON DE SOUSA SILVA.

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Procuradoria-Geral de Justiça Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2025.  
 Processo SEI nº 19.04.3670.0120176/2025-88. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ: 26.989.715/0002-93; Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA, CNPJ: 05.483.912/0001-85. Objeto: Cessão do software de IA "JARVIS", criado pelo MPDFT, para o aprimoramento do ambiente tecnológico do MPMA com soluções de Inteligência Artificial. Vigência: 19/11/2025 a 18/11/2030. Signatários: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça, Data: 19/11/2025. Ministério Público do Estado do Maranhão: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça, Data: 18/11/2025. Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur Procurador-Geral de Justiça

#### SECRETARIA-GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Espécie: Retificação de extrato de instrumento contratual. No DOU nº 220, de 18/11/2025, Seção 3, página 259, coluna 2, Processo SEI nº 19.04.4171.0083059/2024-97, 5ª TA ao CO Nº 006/SG/MPDFT/2023. Contratada: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; CNPJ: 03.602.646/0001-37. Onde se lê "epactuar", leia-se "Repactuar". CLAUDIA BRAGA TOMELIN Secretária-Geral



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Secretaria-Geral do MPF, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os Partícipes. ASSINATURA: 19/11/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura. ASSINAM: ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral e BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado-Geral. Documento PGR-00431918/2025.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS****EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 43/2025. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.505.498/0001-60. Objeto: Rescisão Administrativa, por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, em razão da conclusão do novo processo licitatório que resultou na celebração do Contrato nº 70/2025 (Processo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 200043**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção predial, destinados à PR/RJ e PRMs vinculadas, restaram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	OLIVEIRA INOVAÇÃO CONSTRUTIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	62.080.412/0001-36	101,40
2	DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES	53.083.776/0001-89	54,00
3	ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA	63.096.797/0001-92	71,99
4	MÁRCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA	48.273.663/0001-06	113,60
5	MSS REFRIGERAÇÃO LTDA	38.046.242/0001-99	650,00
6	MSS REFRIGERAÇÃO LTDA	38.046.242/0001-99	950,00
7	ENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	53.611.824/0001-64	500,00
8	GENESIS GLOBAL LTDA	60.480.195/0001-46	109,00
9	COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	48,38
10	CONNEXÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFORMÁTICA LTDA	37.813.746/0001-24	25,90
11	ASL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.446.152/0001-36	125,00
12	OLIVEIRA INOVAÇÃO CONSTRUTIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	62.080.412/0001-36	109,00
13	SALTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50.569.065/0001-20	11,00
14	BLUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA	19.593.406/0001-53	5,62
15	CONNEXÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFORMÁTICA LTDA	37.813.746/0001-24	9,01
16	CONNEXÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E INFORMÁTICA LTDA	37.813.746/0001-24	3,50
17	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	57.562.072/0001-40	19,05
18	LUCINEIA LOPES GONÇALVES	55.524.272/0001-82	126,00

Valor global da licitação: R\$ 60.647,10.

RAFAEL TADEU SALOMÃO SILVA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 22/2025. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (FESPSP), mantenedora da ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO (ESP), da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA FESPSP (FADFESPSP) e da FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FABCI). Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 17/11/2025 a 16/11/2030. Data de assinatura: 17/11/2025. Assinam: Ricardo Pereira da Silva, Diretor-Financeiro da Instituição de Ensino, Laura Bernardes, Diretora-Administrativa da Instituição de Ensino, e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA Secretária Estadual

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 32/2025. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a FACULDADE ENAU (FACENAU), mantida pela ENAU EDUCACIONAL LTDA. (EPP). Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 14/11/2025 a 13/11/2030. Data de assinatura: 14/11/2025. Assinam: Esdras da Silva Costa, Diretor-Geral da Instituição de Ensino; e Elisa Brito Silva, Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de São Paulo. ELISA BRITO SILVA - Secretária Estadual

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025/PGT/MP**

A Diretora de Administração homologou o processo licitatório em referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0003-53, no valor total de R\$733.529,60

Brasília - DF, 19 de novembro de 2025.  
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS

Administrativo nº 1.18.000.001751/2024-39 - PR-GO-00047726/2025). Efeitos a partir de 30/11/2025. Assinam, pela Contratante, Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual da PR/GO; e, pela Contratada, Alberto Ferreira da Rocha. Aprovação pelo Procurador-Chefe da PR-GO, Lea Batista de Oliveira Moreira Lima. Processo nº 1.18.000.001461/2025-76. Data da última assinatura digital: 17/11/2025.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 47/2025**

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, de prestação de serviços de limpeza e conservação, com alocação de mão de obra e com fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e equipamentos, para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro e suas unidades municipais. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: ACK Serviço Empresarial Eireli, CNPJ nº 18.689.359/0001-83 OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Vigência, em razão da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.006332/2025-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e João Guilherme Ponti Canônico - Sócio, pela Contratada. APROVAÇÃO: Carmen Sant'anna - Procuradora-Chefe.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 90006/2025**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/09/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada visando a prestação dos serviços continuados de conservação e limpeza, recepção e coperiagem, com o fornecimento de uniformes, material e o emprego de equipamentos necessários à sua perfeita execução, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Edifício Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, conforme especificações e demais condições gerais descritas no Anexo 1 - Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 21/11/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Almirante Barroso Nº 234 Centro - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA  
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 19/11/2025) 200089-00001-2024NE000001

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM GOIÁS, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO - PR 18ª REGIÃO e IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO. PGEA - Procedimento de Gestão Administrativa nº 000905.2018.18.900/5. Objeto: estabelecer vínculo entre a PRT 18ª REGIÃO e o IPOG, visando proporcionar aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Data de Assinatura: 18/11/2025. Signatários: pela PRT 18ª REGIÃO, MILENA CRISTINA COSTA, Procuradora-Chefe; pelo IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO, Profª. Mestre. FABINE ÉVELIN ROMÃO PIMENTE, Diretora de Graduação e Extensão.

**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1079/2025. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e NEUROFONO - ALISSON ANTÔNIO SOARES LOPES ME, CNPJ: 08.973.539/0001-39. Objeto: Alterar as Cláusulas Décima - DO PAGAMENTO e Décima Primeira - DA GLOSA. Vigência a partir de 18/11/2025. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ALISSON ANTONIO SOARES LOPES (Diretor). Processo nº 1.24.000.000947/2021-66.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.026/2023 Processo nº 1.22.000.001837/2023-58 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado PATOLOGIA CLÍNICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 10/11/2025. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativo do Plan-Assiste/MPU e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta do Plan-Assiste/MPU e pelo Credenciado ANA CAROLINA PIRES DE OLIVEIRA e VANESSA BRITO DE CASTRO.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratados: União Federal por intermédio do Ministério Público da União com a SOLINO PRADO ASSIS EIRELLI (CNPJ: 30.203.369/0001-62). Objeto: Rescindir, a partir do dia 07/11/2025, o Termo de Credenciamento nº 1447/2021, previstos no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Parecer ASJUN Nº 243/2025. Ratificação: Sandra Cristina de Araújo, Diretora Executiva Adjunta e Herbert Dutra da Silva, Diretor Administrativo. Processo nº 1.31.000.001173/2021-56.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 754/2025

Termo de Credenciamento nº 754/2025, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e CENTRO DE INVESTIGAÇÕES PNEUMOLÓGICAS LTDA. (CIP). Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 0.03.000.032471/2025-31. Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2030. Assinaturas: pelo Credenciante, Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, e, pelo Credenciado, Suzana Oliveira Chibante Horowicz, Antônio Monteiro da Silva Chibante e Fernanda Oliveira Chibante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 850/2025

Termo de Credenciamento nº 0850/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ALVIMAR LAMOUNIER LOPES. CPF: 590.\*\*\*.\*\*\*-06. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 0.03.000.032135/2025-99. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 04/01/2026, a saber, de 04/01/2026 a 03/01/2031. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO e HERBERT DUTRA DA SILVA; pelo Credenciado: ALVIMAR LAMOUNIER LOPES.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 853/2025

Termo de Credenciamento nº 0853/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ORO FACIAL LTDA. CNPJ: 25.575.580/0001-76. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 0.03.000.032397/2025-53. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 05/01/2026, a saber, de 05/01/2026 a 04/01/2031. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO e HERBERT DUTRA DA SILVA; pelo Credenciado: IVONE SALAMENE CURY BRAGANÇA DE MATOS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 872/2025

Termo de Credenciamento nº 872/2025, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e MG ODONTOLOGIA INTEGRADA ME. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 0.03.000.033882/2025-44. Vigência: 14/11/2025 a 14/11/2030. Assinaturas: pelo Credenciante, Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, e, pela Credenciada, Marcelo Lucas Gonçalves da Silva.

EDITAL - DPU-AC/GDPC AC - Nº 7/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE RELAÇÃO DE APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR DA II SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC EDITAL N. 07 - RELAÇÃO DE APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS

A Defensoria Pública Federal-Chefe da Defensoria Pública da União em Rio Branco/AC, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU n. 173, de 3 de dezembro de 2020; à Portaria DPGU n. 24, de 22 de janeiro de 2015; e à Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna pública a relação de Aprovados na Análise Curricular e convocação para a fase de entrevistas na II SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC, conforme o EDITAL Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 e suas retificações posteriores, a PORTARIA GABDPGF DPGU N. 1575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 e demais normas aplicáveis.

Segue abaixo a lista de aprovados na análise curricular, em ordem alfabética e em observância aos itens 6.2 e 6.5 do Edital 02/2025, considerando os empatados em último lugar.

Resalta-se que foi realizada análise criteriosa dos cursos e formações e das experiências jurídicas pretéritas dos candidatos, sendo atribuída maior pontuação às que possuem maior afinidade com a atuação institucional da DPU.

1. DA RELAÇÃO DE APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR:

1.1. Candidatos aprovados na análise curricular para as vagas de ampla concorrência:

GABRIEL MAIA DE ALBUQUERQUE
LETÍCIA MORAES PRADO DO NASCIMENTO
LUIZ ALEXANDRE POERSCH NOGUEIRA
MATEUS FRANCISCO LIMA SIMÃO
MIKAELE SATURNINO BATISTA
TERRAMARCÉU RODRIGUES DE LACERDA

1.2. Candidatos aprovados na análise curricular para as vagas reservadas para Cotas Raciais:

ANDREINA DE SOUZA E SOUZA
MARIA JULIETA GUIMARÃES SOBREIRA

1.3. Candidatos aprovados na análise curricular para as vagas reservadas para PCDs:

DIONES MARINO BRAUN FILHO
---------------------------

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS:

2.1. Estão convocados para a realização da Fase de Entrevistas os candidatos indicados no Anexo Único deste Edital.

2.1.1. Os candidatos não convocados para a Fase de Entrevistas, na forma do subitem 2.1 deste Edital, serão considerados eliminados do certame.

2.2. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de forma presencial, no dia 25/11/2025, e consistirá em uma breve conversa com um membro da Defensoria Pública da União no Acre, oportunidade em que o candidato será indagado acerca de suas formações e experiências pretéritas, podendo ainda ser alvo de perguntas relacionadas à atuação institucional da DPU, a fim de averiguar seu conhecimento técnico e jurídico e eventuais afinidades com a carreira.

2.2.1. A Comissão organizadora da Defensoria Pública da União enviará e-mail para o endereço informado pelo candidato e pela candidata, constando data e hora da entrevista.

2.2.2. O candidato e a candidata deverão, na ocasião da entrevista, portar documentos comprobatórios das informações contidas no currículo apresentado.

2.3. Será eliminado do seletivo o candidato que não comparecer à entrevista.

2.4. Será reprovado na Fase de Entrevistas e eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 07 (sete) pontos na entrevista.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A publicação do resultado da fase de entrevistas será divulgada na data provável de 26/11/2025.

3.2. Caberá à DPU Rio Branco/AC entrar em contato com os candidatos (as) autodeclarados(as) negros e negros aprovados(as), por e-mail ou telefone, convocando para a entrevista perante a Comissão Especial de Heteroidentificação, a ser realizada na data provável de 26/11/2025.

FERNANDA DE SOUSA VIEIRA  
Defensora Pública-Chefe

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA ENTREVISTAS - DATA 25/11/2025:

ANDREINA DE SOUZA E SOUZA
DIONES MARINO BRAUN FILHO
GABRIEL MAIA DE ALBUQUERQUE
LETÍCIA MORAES PRADO DO NASCIMENTO
LUIZ ALEXANDRE POERSCH NOGUEIRA
MARIA JULIETA GUIMARÃES SOBREIRA
MATEUS FRANCISCO LIMA SIMÃO
MIKAELE SATURNINO BATISTA
TERRAMARCÉU RODRIGUES DE LACERDA

Defensoria Pública da União

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO-AC

EDITAL - DPU-AC/GDPC AC - Nº 6/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA II SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC

EDITAL N. 06 - RETIFICAÇÕES

A Defensoria Pública Federal-Chefe da Defensoria Pública da União em Rio Branco/AC, no uso de suas atribuições legais, delineadas na Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU n. 173, de 3 de dezembro de 2020; à Portaria DPGU n. 24, de 22 de janeiro de 2015; e à Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna pública as seguintes alterações na II SELEÇÃO DE RESIDENTES EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM RIO BRANCO/AC, conforme o EDITAL Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, a PORTARIA GABDPGF DPGU N. 1575, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 e demais normas aplicáveis, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

9.4 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: seletivosdpuac@gmail.com.

FERNANDA DE SOUSA VIEIRA  
Defensora Pública-Chefe

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Período de Inscrições	06/11/2025 a 07/11/2025
Publicação no site da Relação de Inscritos(as)	10/11/2025
Prazo de Interposição de Recursos contra a Lista de Inscritos(as)	11/11/2025
Publicação das Respostas aos Recursos	13/11/2025
Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para a fase de entrevistas	24/11/2025
Entrevistas presenciais dos(as) candidato(as) aprovados(as) na análise curricular no processo seletivo	25/11/2025
Entrevistas online dos(as) candidato(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as) aprovados(as) no processo seletivo	26/11/2025
Divulgação da decisão da Comissão de Heteroidentificação	26/11/2025
Prazo para interposição recursos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação	27/11/2025
Resultado dos recursos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação e publicação do Resultado Final do Seletivo	01/12/2025